EDITAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026-PMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026-PMS
RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Sonorização e Locação Mendonça Ltda, CNPJ nº 79.416.269/0001-03, vem, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, interpor recurso em face da decisão que declarou fracassado o Item 03, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. Da especificação do Item 03

O Termo de Referência descreveu o objeto apenas como:

"Caixa Line Datrel SWA300"

Entretanto, a descrição não apresentou especificações técnicas complementares, tais como:

- Potência nominal;
- Resposta de frequência;
- Composição do sistema Vertical Line;
- Integração com modelos específicos (KSWA, VOX, etc.);
- Configuração mínima exigida;
- Indicação se se tratava exclusivamente do subgrave ou conjunto completo.

A simples indicação do modelo "SWA300" não define, de forma objetiva, a configuração do sistema a ser fornecido.

2. Da consequência prática da imprecisão

A ausência de detalhamento técnico permitiu interpretações distintas entre os licitantes, fato demonstrado pela diversidade de propostas apresentadas, todas baseadas na redação literal do edital.

Assim, o fracasso do item não decorre de descumprimento voluntário das exigências, mas da insuficiência técnica na descrição do objeto.

3. Da necessidade de clareza na definição do objeto

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve conter descrição precisa e suficiente do objeto.

Além disso, o art. 11 estabelece que o processo licitatório deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, o que pressupõe especificação clara e objetiva.

Quando o objeto não está tecnicamente delimitado de forma inequívoca, resta prejudicado o julgamento objetivo (art. 5º).

4. Do pedido

Diante do exposto, requer-se:

1. O reconhecimento de que a descrição do Item 03 não apresentou detalhamento técnico suficiente;
2. A revisão do Termo de Referência quanto à especificação técnica do item;
3. A reabertura do item com descrição objetiva e adequada ao mercado.

A presente manifestação visa contribuir para o aperfeiçoamento do procedimento e assegurar segurança jurídica à futura contratação.

Termos em que,
Pede deferimento.

Jaragua do Sul/SC, 27 de fevereiro de 2026.



_____
Assinatura do responsável legal da empresa licitante
OSMAR MENDONÇA